



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 640

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA DANIELA CRISTINA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2023/12/4802, em 20 de dezembro 2023, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, **a pedido**, a partir desta data, a funcionária pública municipal, **DANIELA CRISTINA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 45.388.490-8-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 168, de 08 de novembro de 2022, para o emprego público efetivo de Serviços Braçais Urbanos e Rurais, Cód. 39-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Serviços Braçais Urbanos e Rurais, Cód. 39-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 057, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.688,02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 350.688,02 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

87 3.2.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 16.400,00
10/11/2023 Credito Suplementar 16.400,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

88 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 2.325,00
10/11/2023 Credito Suplementar 2.325,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 18.725,00

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Total Unidade Orçamentária	18.725,00	26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		10/11/2023 Credito Suplementar	6.000,00
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.		Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS		27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00
99 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	17.000,00	10/11/2023 Credito Suplementar	20.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar	17.000,00	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		Total Unidade Executora	26.000,00
Total Unidade Executora	17.000,00	Total Unidade Orçamentária	26.000,00
Total Unidade Orçamentária	17.000,00	Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR		Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR		45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.175,00
107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.365,00	10/11/2023 Credito Suplementar	3.175,00
10/11/2023 Credito Suplementar	8.365,00	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		2798 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	21.628,02
108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	14.700,00	10/11/2023 Credito Suplementar	21.628,02
10/11/2023 Credito Suplementar	14.700,00	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		Total Unidade Executora	24.803,02
Total Unidade Executora	28.665,00	Total Unidade Orçamentária	24.803,02
Total Unidade Orçamentária	28.665,00	Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR		Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1824 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	85,00
2782 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	53.400,00	10/11/2023 Credito Suplementar	85,00
10/11/2023 Credito Suplementar	53.400,00	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		69 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.020,00
Total Unidade Executora	53.400,00	10/11/2023 Credito Suplementar	1.020,00
Total Unidade Orçamentária	82.065,00	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.700,00
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		10/11/2023 Credito Suplementar	2.700,00
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS		Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
		Total Unidade Executora	3.805,00
		Total Unidade Orçamentária	3.805,00
		Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
		Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
		Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER	



118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
10/11/2023 Credito Suplementar	500,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.330,00
10/11/2023 Credito Suplementar	1.330,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	1.830,00
Total Unidade Orçamentária	1.830,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREEN.D MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREEN.D. MEIO AMBIENTE	
125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	34.960,00
10/11/2023 Credito Suplementar	34.960,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	34.960,00
Total Unidade Orçamentária	34.960,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	83.910,00
10/11/2023 Credito Suplementar	83.910,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	21.280,00
10/11/2023 Credito Suplementar	21.280,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	19.300,00
10/11/2023 Credito Suplementar	19.300,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	8.900,00
10/11/2023 Credito Suplementar	8.900,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	133.390,00
Total Unidade Orçamentária	133.390,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 GERENCIA DE AGRONEGÓCIOS	
Unidade Executora...: 02.14.01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS	

2639 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.550,00
10/11/2023 Credito Suplementar	2.550,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	2.550,00
Total Unidade Orçamentária	2.550,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
185 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.160,00
10/11/2023 Credito Suplementar	5.160,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	400,00
10/11/2023 Credito Suplementar	400,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	5.560,00
Total Unidade Orçamentária	5.560,00
Total Órgão	350.688,02
Total Geral	350.688,02

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta pela tendência de excesso de arrecadação verificada no exercício.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 058, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 646.840,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 646.840,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:-

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

5 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 155.100,00
10/11/2023 Credito Suplementar 155.100,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 155.100,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 11.150,00
10/11/2023 Credito Suplementar 11.150,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 11.150,00

Total Unidade Orçamentária 166.250,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2040 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 221.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 221.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

50 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 97.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 97.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

51 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 26.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 344.000,00

Total Unidade Orçamentária 344.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1822 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 20.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

1823 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
10/11/2023 Credito Suplementar 4.500,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

2055 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.540,00
10/11/2023 Credito Suplementar 2.540,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

2056 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 13.350,00
10/11/2023 Credito Suplementar 13.350,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

74 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 18.300,00
10/11/2023 Credito Suplementar 18.300,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 58.690,00

Total Unidade Orçamentária 58.690,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

116 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 38.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 38.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 38.000,00

Total Unidade Orçamentária 38.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.02 DEPTO DE CONVENIOS



132 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESS 6.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 6.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

133 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 3.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 9.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE
PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E
JARDINS

172 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESS 29.900,00
10/11/2023 Credito Suplementar 29.900,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 29.900,00

Total Unidade Orçamentária 38.900,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E
TURISMO
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E
TURISMO

183 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESS 1.000,00
10/11/2023 Credito Suplementar 1.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 1.000,00

Total Unidade Orçamentária 1.000,00

Total Órgão 646.840,00

Total Geral 646.840,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO -
RECURSOS DO FUNDEB

1 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESS 155.100,00
10/11/2023 Redução de Credito 155.100,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 155.100,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO -
RECURSOS PRÓPRIOS

21 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 580,00
10/11/2023 Redução de Credito 580,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

23 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS DO S 1.000,00
10/11/2023 Redução de Credito 1.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

1908 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO 170,00
10/11/2023 Redução de Credito 170,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

1796 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 480,00
10/11/2023 Redução de Credito 480,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

32 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 650,00
10/11/2023 Redução de Credito 650,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

1798 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 270,00
10/11/2023 Redução de Credito 270,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora 3.150,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

1786 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
10/11/2023 Redução de Credito 5.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

2416 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSO 3.000,00
10/11/2023 Redução de Credito 3.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022

Total Unidade Executora	8.000,00
Total Unidade Orçamentária	166.250,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
41 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	128.400,00
10/11/2023 Redução de Credito	128.400,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
2041 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00
10/11/2023 Redução de Credito	126.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
2042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSU	102.000,00
10/11/2023 Redução de Credito	102.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
2690 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	90.000,00
10/11/2023 Redução de Credito	90.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	446.400,00
Total Unidade Orçamentária	446.400,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1998 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.730,00
10/11/2023 Redução de Credito	15.730,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
2424 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
10/11/2023 Redução de Credito	300,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
70 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	18.160,00
10/11/2023 Redução de Credito	18.160,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	34.190,00
Total Unidade Orçamentária	34.190,00

Total Órgão	646.840,00
Total Geral	646.840,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2023/12/4754, em 18 de dezembro de 2023

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - **SUZANE DA COSTA LIBANIO MIGOTTO** -

Ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à Servidora Pública Municipal supramencionada, conforme requerido, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Grama, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.



Pelo presente instrumento de ajuste, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.383.796-SSP/SP, e do CPF nº 102.341.838-02, residente e domiciliado na Rua dos Ribeiros, nº 51, Centro, em São Sebastião da Gramma-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.881.753/0001-94, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 21, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, neste ato representada pelo(a) seu (sua) Presidente(a), Sr(a) **ELIANE MARIA SOARES FURLAN**, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Municipal nº 201, de 13 de dezembro de 2023, resolvem, de comum acordo, celebrar instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto, a transferência de recurso financeiro Federal, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.2 – Fica a Entidade beneficiada obrigada à efetiva prestação de contas das verbas recebidas, as quais deverão ser empregadas na manutenção dos serviços por ela prestados, inclusive despesas de custeio de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1 – Transferir à **ENTIDADE** os recursos previstos neste ajuste, nos termos do disposto na Cláusula 1.1 deste termo.

2.2 – Exigir a devida prestação de contas dos valores transferidos à **ENTIDADE**.

2.2.1 – A prestação de contas de que trata esta cláusula deverá ser realizada nos termos do que dispõe a Instrução nº 01/2020-ÀREA MUNICIPAL do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e seus posteriores aditamentos, sob pena de rescisão do ajuste.

2.3 – Receber e examinar as comprovações apresentadas e emitir parecer conclusivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

2.3.1 – O Administrador Público designará gestor habilitado a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, a fim de expedir parecer conclusivo referente à execução física e financeira do Plano de Trabalho;

2.4 – Examinar as prestações de contas oriundas do ajuste, segundo as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, devendo com eles permanecer colecionadas;

2.5 – Exigir da **ENTIDADE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, saneamento de eventuais irregularidades na comprovação apresentada, ou entrega da prestação de contas, em caso de omissão.

2.6 – Suspender, por iniciativa própria, novas concessões à **ENTIDADE**, quando decorrido o prazo estabelecido no item anterior sem a devida regularização, e comunicar tal fato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, acrescido de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão concessor para regularização da pendência;

2.7 – Expedir, a pedido da **ENTIDADE**, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme o disposto no inciso XVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93;

2.8 – Conservar, em suas respectivas unidades, à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para fins de requisições ou exame *in loco*, os processos versando sobre prestação de contas;

2.9 – Adotar as medidas administrativas e judiciais em caso de descumprimento dos termos do presente ajuste;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1 – A **ENTIDADE** compromete-se a utilizar os recursos financeiros, objeto do presente ajuste, para o desempenho de suas atividades no âmbito de sua competência e somente para o fim a que se destina.

3.2 – Prestar contas ao **MUNICÍPIO** dos recursos recebidos;

3.3 – A prestação de contas de que trata esta cláusula deverá ser realizada nos termos do que dispõe a Instrução nº 01/2020-ÀREA MUNICIPAL do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e seus posteriores aditamentos, sob pena de rescisão do ajuste;

3.4 – A entidade deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações as informações de que tratam o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal 13.019/14.

3.5 – A prestação de contas deverá ser formalizada até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício financeiro seguinte ao da utilização dos recursos.



3.6 – Fornecer ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, todos os documentos e informações necessárias que digam respeito ao cumprimento do presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos do presente ajuste onerarão os recursos do Orçamento do MUNICÍPIO, vigentes para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 – O presente termo poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado.

5.2 – O valor previsto neste termo poderá ser alterado, a critério exclusivo do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

- a) quando houver a aplicação dos recursos transferidos em atividades diversas das previstas na cláusula primeira do presente ajuste;
- b) pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO;
- c) pela não entrega das prestações de contas nos moldes e nos prazos fixados neste termo;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Os convenientes decidem aplicar ao presente ajuste o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no caso de descumprimento, por qualquer um dos partícipes, das cláusulas e condições deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

8.1 – Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o presente ajuste, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 – O presente Ajuste vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o Foro Distrital de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do

presente ajuste e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Sebastião da Grama, 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
de São Sebastião da Grama-SP

Nome:

RG:

Nome:

RG:

DISTRATO N.º 02/2023

Empresa: M.M. COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de reforma de revitalização e iluminação do sistema de lazer da entrada principal da cidade, nos termos do convênio nº 103969/2022, celebrado entre este município e o governo do Estado de São Paulo, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Fica RESCINDIDO, a partir da presente data, o contrato n. 11/2023, acima descrito, desobrigando as partes de todos os compromissos assumidos, declarando o Contratado não ter nada com o Município Contratante.

Data: 18 de dezembro de 2023.

José Francisco Martha - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 90/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 13/2023, Processo nº 90/2023, com encerramento no dia 10/01/2023, às 09:00 horas, tendo como objetivo Registro de Preços eventual



contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 21 de dezembro de 2023.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 16/2023, Processo n.º 87/2023, com encerramento no dia 09/01/2024, às 14:00 horas, tendo como objeto principal a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento asfáltico, na Rua Santa Catarina e Rua Mato Grosso, Bairro Vila Gomes, por intermédio do departamento de Planejamento do município de São Sebastião da Grama conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo email: licitacoesecontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>. São Sebastião da Grama, 21 de dezembro de 2023.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 78/2023**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 15/2023, Processo n.º 78/2023, com encerramento no dia 29/11/2023, às 09:30 horas, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviço de drenagem e recapeamento asfáltico, no Bairro Vila Vigário, por intermédio do departamento de Planejamento do município de São Sebastião da Grama conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital. Em presente sessão pública a empresa • NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi declara como "VENCEDORA", com valor global no valor de R\$ 291.893,33 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). As empresas participantes

têm o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, conforme as disposições legais, já que não assistiam de representantes na presente sessão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 20 de dezembro de 2023.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 80/2023**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 11/2023, Processo n.º 80/2023, tendo como objeto principal aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo P 13 e P 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos.

Considerando que não acudiu interessados à presente licitação, declaro a presente licitação deserta, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do Artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado.

Lavre-se o competente termo

São Sebastião da Grama, 08 de dezembro de 2023.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2023**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preços eventual aquisição de "ração animal" para cães, para atender as necessidades do centro de zoonoses, durante o



período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo aos itens 01 e 02 à empresa: ARTHEC COMERCIAL LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 20 de julho de 2023.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023.
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 84/2023.**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de 1800 cestas básicas, destinadas ao fundo social de solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas no edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao lote 01 e 02 à empresa: ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 21 de dezembro de 2023.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA LICITATÓRIA N.º 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 89/2023**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa 50.871.039 NADIA ZABOTTO RAMOS, com inscrição no CNPJ sob o nº 50.871.039/0001-52, com o valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que tem por objeto o presente instrumento, a contratação de serviço para cadastro e atualização cadastral do CADUNICO, visando atuação voltada para implementação do

programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no sistema único de assistência social – PROCAD suas, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA LICITATÓRIA N.º 15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 85/2023**

Contrato N.º 51/2023

Contratada: E. L. COZOL MARTINS AUDITORIA – EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública para prestação de serviços de apoio técnico profissional na inserção, correção, conferência e homologação do SIOPE – Sistema de Informação de Orçamento Público em Educação referente os bimestres 4º, 5º e 6º de 2022; bimestres 1º, 2º, 3º e 4º de 2023, conforme especificações abaixo relacionadas.

Valor: R\$ 16.975,00.

Data: 05 de dezembro de 2023.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

**EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 141/2023**

CONTRATADA: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tiras reagentes de glicose e lancetas, com comodato de aparelhos de glicosímetro, para departamento de saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R\$): Item 01 - R\$ 0,10

**EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2023**

CONTRATADA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de tiras reagentes de glicose e lancetas, com comodato de aparelhos de glicosímetro, para departamento de saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R\$): Item 02 - R\$ 0,42

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2021



Contratada: R. FERREIRA CONSULTORIA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, para elaborar: laudo técnico das condições ambientais no trabalho (LTCAT); programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA); perfil profissiográfico previdenciário (PPP); programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO); laudo pericial de periculosidade e insalubridade; exame admissional, exame demissional; exame periódico; exame de retorno ao trabalho; exame para mudança de função e/ou readaptação; controle e avaliação dos atestados médicos motivado por afastamento; bem como laudos médicos quando necessário.

Motivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 26 de abril de 2024, sem alteração nos valores, conforme justificativa anexa.

Data: 25/10/2023.

CARTA CONVITE SOB O N.º 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2021

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP			
PUBLICAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS, DOS CARGOS/FUNÇÕES E EMPREGOS EXERCÍCIO DE 2023			
CARGOS/FUNÇÕES/EMPREGOS	VENCIMENTOS R\$	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME JURÍDICO
Assistente de Compras	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Assistente de Serviço Escolar	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Compras	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Limpeza	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Coordenador de Escolas	4.420,55	Efetivo	Estatutário
Escrevente	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Inspetor de Alunos	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Jardineiro	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Motorista de Veículos Pesados	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Operador de Máquinas	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Professor de Educação Básica	3.315,41	Efetivo	Estatutário
Professor de Educação Física	4.420,55	Efetivo	Estatutário
Serviços Gerais de Limpeza e Manutenção	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Vigilante Patrimonial	1.328,25	Efetivo	Estatutário
Assessor de Projetos Esportivos	1.832,00	Comissão	Estatutário
Assistente de Contabilidade	1.587,73	Comissão	Estatutário
Assistente de Crédito, Empregos e Renda e Consumidor	1.587,73	Comissão	Estatutário
Assistente de Esporte e Lazer	1.587,73	Comissão	Estatutário

Assistente de Apoio ao Turismo e Eventos	1.587,73	Comissão	Estatutário
Assistente de Vigilância Sanitária e Zoonoses	1.587,73	Comissão	Estatutário
Coordenador de Tributação	2.035,56	Comissão	Estatutário
Coordenador de Imprensa e Marketing	2.035,56	Comissão	Estatutário
Coordenador de Projetos Ambientais	2.035,56	Comissão	Estatutário
Coordenador de Projetos de Planejamento	2.035,56	Comissão	Estatutário
Coordenador da Vigilância Sanitária de Produtos Alimentícios e de Interesse da Saúde	2.035,56	Comissão	Estatutário
Gerente de Administração Superior	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente de Agronegócio	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente de Educação	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente de Empreendedorismo, Turismo e Cultura	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente de Esporte e Lazer	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente Jurídico	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente de Polo Social	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente de Saúde	5.491,54	Comissão	Estatutário
Gerente Financeiro	5.491,54	Comissão	Estatutário
Líder de Serviços Urbanos	2.849,78	Comissão	Estatutário
Líder de Serviços Rurais	2.849,78	Comissão	Estatutário
Líder do Setor de Patrimônio	2.849,78	Comissão	Estatutário
Líder de Tecnologia	2.849,78	Comissão	Estatutário
Líder de Transporte e Logística de Saúde	2.849,78	Comissão	Estatutário
Superintendente Jurídico	7.124,46	Comissão	Estatutário
Supervisor da Vigilância Sanitária	4.076,20	Comissão	Estatutário
Supervisor de Agronegócio	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Assuntos Administrativos	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Assuntos Tributários	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Contabilidade	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Finanças da Saúde	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Obras	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Operações	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Planejamento e Projetos	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Polo Social	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Projetos Ambientais	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Recursos Humanos	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Saúde	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor de Serviços Municipais	4.076,19	Comissão	Estatutário



Supervisor de Transporte e Logística Educacional	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e Zoonoses	4.076,19	Comissão	Estatutário
Supervisor Financeiro	4.076,19	Comissão	Estatutário
Administrador do Cemitério	2.142,10	Efetivo	C.L.T
Administrador do Patrimônio	2.142,10	Efetivo	C.L.T
Agente Escolar	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Assistente Odontológico	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Assistente Social	2.356,55	Efetivo	C.L.T
Atendente	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Auxiliar de Educação Inclusiva	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Auxiliar de Jardinagem	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Auxiliar de Mecânica	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Auxiliar de Serviços	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Coordenador do CRAS	2.633,59	Efetivo	C.L.T
Contador	5.027,82	Efetivo	C.L.T
Controlador Interno	3.867,56	Efetivo	C.L.T
Coveiro	1.687,49	Efetivo	C.L.T
Cozinheiro	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Dentista	6.255,53	Efetivo	C.L.T
Educador Social	1.904,09	Efetivo	C.L.T
Eletricista	1.832,00	Efetivo	C.L.T
Eletricista de Automóveis	1.832,00	Efetivo	C.L.T
Enfermeiro	4.102,47	Efetivo	C.L.T
Engenheiro Agrônomo	3.127,75	Efetivo	C.L.T
Escriturário	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Farmacêutico	2.802,34	Efetivo	C.L.T
Fisioterapeuta	3.005,89	Efetivo	C.L.T
Fonoaudiólogo	1.909,31	Efetivo	C.L.T
Jardineiro	1.534,03	Efetivo	C.L.T
Mecânico	2.548,52	Efetivo	C.L.T
Médico	8.001,41	Efetivo	C.L.T
Médico Diretor Técnico, Regulador e Auditor	5.406,40	Efetivo	C.L.T
Médico Ginecologista/Obstetra	7.985,48	Efetivo	C.L.T
Médico Pediatra	8.001,40	Efetivo	C.L.T
Médico Psiquiatra	8.001,40	Efetivo	C.L.T
Monitor de Informática	1.628,44	Efetivo	C.L.T
Motorista	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Nutricionista	3.818,50	Efetivo	C.L.T
Operador de Máquinas	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Operador Especializado de Equipamento Articulado de Nivelamento	1.832,00	Efetivo	C.L.T
Pedreiro	2.023,09	Efetivo	C.L.T
Pintor	1.811,26	Efetivo	C.L.T
Professor de Arte	4.420,55	Efetivo	C.L.T
Professor de Biologia	4.420,55	Efetivo	C.L.T
Professor de Classe Especial	4.144,22	Efetivo	C.L.T
Professor de Educação Básica	3.315,41	Efetivo	C.L.T
Professor de Educação Física	4.420,55	Efetivo	C.L.T
Professor de Geografia	4.420,55	Efetivo	C.L.T

Professor de História	4.420,55	Efetivo	C.L.T
Professor de Inglês	4.420,55	Efetivo	C.L.T
Professor de Língua Portuguesa	4.420,55	Efetivo	C.L.T
Professor de Matemática	4.420,55	Efetivo	C.L.T
Psicólogo	5.876,07	Efetivo	C.L.T
Psicólogo Educacional	5.876,07	Efetivo	C.L.T
Responsável de Departamento	1.787,46	Efetivo	C.L.T
Serviços Braçais Urbanos e Rurais	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Serralheiro	1.838,17	Efetivo	C.L.T
Superintendente de Assuntos Administrativos e Financeiros	7.124,43	Efetivo	C.L.T
Técnico de Enfermagem	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Técnico em Farmácia	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Terapeuta Ocupacional	1.424,87	Efetivo	C.L.T
Tratorista	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Vigilante Patrimonial	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Vigilante Sanitário	1.543,78	Efetivo	C.L.T
Zelador	1.328,25	Efetivo	C.L.T
Agente Comunitário de Saúde	2.640,00	-	C.L.T
Prefeito	11.660,00	-	-
Vice-Prefeito	2.250,00	-	-

América de Fátima Martha
Supervisor de Recursos Humanos

